



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso XV do art. 2º do Decreto nº 125, de 22 de agosto de 2025, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento que evidencia a necessidade de contratação para sua inclusão no Plano de Contratações Anual e para dar início à fase interna de cada contratação;

Adicionalmente, o inciso I e suas alíneas do art. 66 do Decreto nº 125/2025, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Junho de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de lanches e refeições, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias e setores da Administração Municipal, durante reuniões, capacitações, eventos e demais atividades institucionais.

1.3- Prazo de vigência e execução da compra ou da contratação

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou instrumento contratual decorrente.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação do setor competente.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento de lanches e refeições para atendimento das demandas das diversas Secretarias e setores da Administração Municipal durante a realização de reuniões, capacitações, treinamentos, palestras, eventos institucionais, encontros técnicos e demais atividades administrativas promovidas pelo Município.

A contratação visa assegurar suporte alimentar adequado aos servidores, colaboradores, participantes e demais envolvidos nas ações institucionais, especialmente em atividades com duração prolongada ou realizadas em horários que demandem fornecimento de alimentação para continuidade dos trabalhos.



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

A ausência dessa contratação poderá comprometer a adequada realização de eventos, reuniões e atividades administrativas, gerando dificuldades operacionais e prejuízos à eficiência dos serviços públicos prestados. Assim, busca-se garantir atendimento contínuo, organizado e compatível com as necessidades da Administração Municipal, proporcionando melhores condições para execução das atividades institucionais e atendimento do interesse público.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Item	Descrição Completa do bem/serviço	Unidade	Qtde.
1	MARMITEX – refeição preparada e armazenada em embalagem própria para este fim – com composição mínima de 700 gramas, opções quentes variadas de 1ª qualidade e saladas, sendo esta ofertada escolha do cardápio por parte do solicitante dentro das opções daquele dia. A empresa deverá oferecer atendimento para entrega do marmitex em horário de almoço, conforme demanda necessária de segunda a sábado. Efetuar a entrega do marmitex em local previamente agendado, dentro do município de Porto Vitória com temperatura adequada e pronta ao consumo.	UND	875
2	Refeição contendo no mínimo: feijão, arroz, 2 tipos de carnes, 2 acompanhamentos (macarrão, pirogue, lasanha, nhoque, purê de batatas, batata frita, batata cozida, farofa, polenta, legumes refogados) 2 tipos de saladas, 1 refrigerante de 350 ml, ou suco de frutas. O fornecimento poderá ocorrer na modalidade almoço ou janta, conforme necessidade da Administração Municipal. A empresa vencedora deverá servir as refeições em sede própria, localizada no Município de Porto Vitória/PR.	UND	945
3	Bolo doce simples com cobertura. Sabores variados: chocolate (nega maluca), cenoura, formigueiro, baunilha, fubá etc.	KG	235
4	Bolo de festa confeitado, massa pão de ló branca ou chocolate, redondo ou retangular com no mínimo 3 recheios, (ameixa, coco, beijinho, abacaxi, morango, brigadeiro, sonho de valsa, creme belga, quatro leites) cobertura de chantilly.	KG	335
5	Bolo/torta salgado, salsicha ou frango ou bacon, milho verde, tomate, cebola, ervilha.	KG	250



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

6	Cuca com farofa fermento biológico (sabor banana, uva, coco, abacaxi, goiabada, chocolate).	KG	140
7	Docinho de festa tipo beijinho ou brigadeiro de chocolate, acondicionado em embalagem própria para docinhos, ou seja, forminha e fundo rendado, no mínimo 16g.	UND	2900
8	Grostoli doce (cueca virada), polvilhado com açúcar e canela.	KG	180
9	Mini esfiha recheio, calabresa com catupiry/ frango/ carne moída. Salgado assado. Peso mínimo de 20g.	UND	3650
10	Mini pizza, molho de tomate sabores frango com queijo/ presunto e queijo, Salgado assado. Peso mínimo de 20g.	UND	3450
11	Mini tortinha doce: massa crocante com recheio de mousse de limão, ou morango, ou maracujá	UND	2950
12	Mini folhado doce, recheio de coco, goiabada ou creme. Peso mínimo de 20 gr	UND	3450
13	Mini folhado salgado. Recheio de frango. Peso mínimo de 20 gr	UND	3100
14	Pastel tradicional recheio de carne moída. Salgado frito. Peso mínimo de 20g.	UND	8450
15	Risoles de frango sendo massa, recheio de frango, empanado com farinha de rosca. Salgado frito. Peso mínimo de 30g.	UND	6250
16	Salada de frutas - feita com pelo menos 05 frutas da estação (potes individuais com tampa) 200g	UND	2200
17	Sanduíche natural, contendo no mínimo, pão integral, maionese de primeira qualidade, cenoura, alface, milho verde, recheio frango. Peso mínimo de 60 gr	UND	2950
18	Suco de frutas, pronto para beber, embalagem caixa contendo 1000ml – Ingredientes: Suco reconstituído da fruta, sendo maçã, goiaba, maracujá, laranja, uva, fibra alimentar e aromatizante. Adoçamento apenas açúcares das frutas.	UND	1100



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

19	Mini cachorro quente, com pão para cachorro quente, molho, salsicha, milho. Com no mínimo 30g cada.	UND	1800
20	Mini churros, recheado com chocolate ou doce de leite, passado no açúcar e canela, peso mínimo de 20g cada.	UND	1800
21	Mini barquete, recheio de frango, maionese de primeira qualidade, cenoura, alface ou rúcula. Massa amanteigada (massa podre). Com no mínimo 30g cada.	UND	1800
Valor total estimado		R\$ 325.000,00	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas para as Mulheres e Inclusão Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Gislaïne de Fátima Schneider Schmidt - CPF: 052.458.439-78

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Fiscal de Contrato: Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz

Nome: Paulo Roberto Dal' Bó - CPF: 046.119.929-77

Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura

Fiscal de Contrato: Juliane Terezinha Henz Yagnycz

Nome: Diego Rodrigo Altenrath - CPF: 054.128.329-46

Cargo/Função: Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Fiscal de Contrato: Matheus Artur Kampmann



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Nome: Diego Rodrigo Altenrath - CPF: 054.128.329-46

Cargo/Função: Secretário Municipal de Esportes

Fiscal de Contrato: Claudineia Geny dos Anjos Berres

Nome: Camila Baumann - CPF: 114.237.729-62

Cargo/Função: Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal de Contrato: Matheus Artur Kampmann

Nome: Laércio Antônio Schneider - CPF: 015.519.729-05

Cargo/Função: Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Fiscal de Contrato: Silmar Valório

Nome: Andreia Inês Schack - CPF: 046.675.479-52

Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas para as Mulheres e Inclusão Social.

Fiscal de Contrato: Carlos Eduardo Schimidt

Nome: Talia Fernanda Kukla - CPF: 075.507.399-19

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Fiscal de Contrato: Giovana Azeredo Zamboni

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade: 02

Cód.Red. 16

Proj/Atividade: 2.003

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade: 04

Cód.Red. 62

Proj/Atividade: 2.005

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

Secretaria Municipal de Esportes

Unidade: 09



Município de Porto Vitória

Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 – Fone: (42) 2101-9781

CNPJ: 75.688.366/0001-02 - CEP: 84615-000

www.portovitoria.pr.gov.br

Cód.Red. 158

Proj/Atividade: 2.027

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Unidade: 10

Cód.Red. 163

Proj/Atividade: 2.038

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Unidade: 05

Cód.Red. 94

Proj/Atividade: 2.006

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Políticas Públicas para as Mulheres e Inclusão Social

Unidade: 06

Cód.Red. 125

Proj/Atividade: 2.007

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03

Cód.Red. 34

Proj/Atividade: 2.025

Elemento: 3.3.90.39

Complemento do Elemento: 000

RECURSO A SER UTILIZADO

PRÓPRIO

ESTADUAL

FEDERAL

Assinantes

- ✓ **GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT**
Assinou em 12/06/2026 às 14:30:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, GISLAINE DE FATIMA SCHNEIDER SCHMIDT, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Andrea Ines Schack**
Assinou em 12/06/2026 às 14:32:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Andrea Ines Schack, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **DIEGO RODRIGO ALTENRATH**
Assinou em 12/06/2026 às 14:36:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, DIEGO RODRIGO ALTENRATH, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CAMILA BAUMANN**
Assinou em 12/06/2026 às 14:38:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, CAMILA BAUMANN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER**
Assinou em 12/06/2026 às 14:40:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, LAERCIO ANTONIO SCHNEIDER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **TALIA FERNANDA KUKLA**
Assinou em 12/06/2026 às 14:56:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, TALIA FERNANDA KUKLA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Paulo Roberto Dal' Bó**
Assinou em 12/06/2026 às 15:16:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.
Eu, Paulo Roberto Dal' Bó, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

MK2-Y1Y-K0Z-XEV

Assinantes

para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MK2-Y1Y-K0Z-XEV